

**EDITAL 007/2020  
UNICAFES/TRIAS**

**A UNIÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA** (Unicafes), inscrita no CNPJ sob o n. 07.738.836/0001-37 torna público a abertura de inscrições para contratação de profissional em regime de pessoa jurídica para desenvolver ações que contribuam para fortalecer o cooperativismo solidário em todo território nacional, para atuar no programa do governo Belga DGD 2017-2021 "**Conectando, empoderando e transformando para um mundo mais sustentável e inclusivo**" com o termo de cooperação firmado entre Unicafes Nacional e Trias vzw, atuando nas áreas a seguir:

**1. ESPECIFICAÇÕES DA VAGA**

O edital do processo seletivo simplificado busca atingir o seguinte público-alvo:

1.1 Profissional conteudista, contratação em regime de pessoa jurídica, com experiência em produção de material didático para ensino presencial e à distância.

**2. DOS REQUISITOS**

2.1 O candidato(a) ao desempenho de atividade de autor conteudista neste processo seletivo deverá atender aos seguintes requisitos obrigatórios:

2.1.1 Possuir, no mínimo, título de especialista, emitido por IES credenciada na CAPES/MEC em áreas correlatas a ciências humanas e sociais aplicadas.

2.1.2 Comprovar experiência, no mínimo de 1 ano, na elaboração de material didático, preferencialmente, para o ensino presencial e à distância.

2.1.3 Conhecimento e experiência na elaboração e implementação de conteúdos relacionados aos temas relacionados ao cooperativismo, agricultura familiar, economia solidária e organizações da sociedade civil (OSCs).

2.1.4 Envolvimento com movimentos sociais e conhecimento da realidade sociopolítica do país, especialmente da agricultura familiar, cooperativismo e economia solidária.

2.1.5 Conhecimento intermediário em informática, pacote Microsoft Office e alguma experiência com tele trabalho (home office).

**3. DA DISPONIBILIDADE, CAPACIDADE E FLEXIBILIDADE**

3.1 Os(as) candidatos(as) que se inscreverem neste processo seletivo devem ter disponibilidade, capacidade e flexibilidade para atender os seguintes requisitos, relativos à produção do conteúdo:

3.1.1 Disponibilidade em participar e realizar treinamentos virtuais e/ou presenciais com a equipe da Unicafes, filiadas e parceiros.

3.1.2 Disponibilidade para participar de reuniões virtuais e/ou presenciais com a equipe pedagógica e Secretaria de Formação e Secretaria de Juventude da Unicafes, durante a fase de produção e validação dos conteúdos.

3.1.3 Disponibilidade de tempo e descolamento para gravação de vídeo-aulas, *podcast* e avaliações com filiadas e parceiros da Unicafes.

3.1.4 Capacidade de produzir em grupo, atendendo normas e orientações do grupo pedagógico e conselho da Unicafes.

#### 4. DAS VAGAS

4.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga para contratação do(a) profissional conteudista em regime de contratação como pessoa jurídica.

#### 5. DO CRONOGRAMA

5.1 O processo seletivo que trata o presente edital deverá obedecer ao cronograma abaixo indicado:

17/08/2020	Lançamento do edital
17/08 a 21/08/2020	Inscrições dos candidatos
21/08 a 27/08/2020	Análise dos currículos
28/08/2020	Divulgação dos currículos pré-selecionados
31/08 a 02/09/2020	Entrevista com os pré-selecionados
03/09/2020	Publicação do resultado final

#### 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 A entrega de currículo e comprovação de experiência deve ser enviado diretamente para os seguintes e-mails: [lucas.fernandes@trias.ngo](mailto:lucas.fernandes@trias.ngo) e [assessoria@unicafes.org.br](mailto:assessoria@unicafes.org.br) com o título “**EDITAL 007/2020 UNICAFES/TRIAS**” até a data limite para inscrição dos candidatos em 21 de agosto de 2020.

#### 7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 Ao profissional conteudista competirá a elaboração do pacote de produção de conteúdos relativos ao Programa de Educação do Cooperativismo Solidário para Juventude (PECSOL JOVEM):

7.1.1 Elaboração de material didático escrito, como apostila, atendendo as demandas pedagógicas do quadro de cooperados e conselho da Unicafes.

7.1.2 Elaboração de textos de orientações gerais, mapa mentais, gráficos, esquemas e figuras relativas ao conteúdo pedagógico demandado.

7.1.3 Elaboração de conteúdos formativos e de capacitação para funcionários, cooperados e parceiros da organização nos temas que compete aos interesses da Unicafes.

7.1.4 Desenvolvimento de cursos, aulas, avaliações e disciplinas na modalidade do Ensino à Distância seguindo as normas e diretrizes construídas segundo o grupo pedagógico da organização.

7.1.5 Produção de atividades e práticas colaborativas presenciais ou online por conteúdo pedagógico desenvolvido.

## **8. DO CONTEÚDO A SER PRODUZIDO**

8.1 O pacote de produção de conteúdos, completo, compreende os seguintes itens:

- 8.1.1 Elaboração do plano de ensino de acordo com a matriz curricular do curso, conforme anexo 1.
- 8.1.2 Desenvolvimento do conteúdo formativo quatro unidades, organizados em 12 módulos com carga horária de até três horas (cada um), conforme anexo 1.
- 8.1.3 96 laudas, aproximadamente 2.100 caracteres com espaço, do conteúdo livro-cartilha do curso de formação, dividido em 12 módulos e quatro unidades de extensão aproximada.
- 8.1.4 04 atividades de meios didáticos e pedagógicos de forma presencial e à distância, baseado na matriz curricular, conforme anexo 1.
- 8.1.5 Elaboração de roteiros e gravação de 16 videoaulas, entre 10 e 15 minutos, contendo a introdução, desenvolvimento e finalização dos módulos e unidades, conforme anexo 1. Sendo 12 videoaulas referentes aos módulos e quatro videoaulas relacionadas ao encerramento das unidades.
- 8.1.6 Elaboração de quatro exercícios avaliativos com no mínimo 10 questões, podendo ser de múltipla escolha ou discursiva.

8.2 O conteúdo entregue será submetido à comprovação da autoria mediante aos testes de autoplágio e, sendo constatado o ato de plágio, os produtos não serão aceitos e será automaticamente rescindido o contrato entre as partes, ficando isenta as organizações de qualquer compromisso financeiro e vínculo.

8.3 O profissional selecionado dará concessão total dos direitos autorais e de imagem à Instituição conforme contrato de prestação de serviços a ser assinado quando da contratação.

## **9. DA CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO**

9.1 Em contrapartida à prestação dos serviços e produtos, é ofertado o valor bruto de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), que será pago da seguinte forma:

- 9.1.1 O valor bruto ofertado será pago em quatro parcelas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a realização dos pagamentos será efetuado até o quinto dia útil no mês seguinte à entrega e aprovação do material produzido, conforme a estrutura do anexo 1.

9.2 Os encargos sociais e fiscais, decorrentes do pagamento dos produtos contratados serão de exclusiva responsabilidade do(a) contratado(a), se necessário, será realizado pela contratante as retenções descritas em lei.

9.3 A contratação dos serviços após a finalização dos produtos contratados ou duração de até 150 dias posteriormente a assinatura do contrato entre as partes.

9.4 A contratação do serviço poderá ser renovado em virtude do termo de parceria entre às organizações proponentes desse edital.

9.5 O(a) contratado(a) dará cessão total dos direitos autorais e de imagem às organizações contratantes, nos termos do Art. 50 da Lei 9.610/1998.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 O processo de seleção será organizado pelo núcleo pedagógico das organizações parceiras deste edital.

10.2 O(a) candidato(a) selecionado(a) será obrigado(a) a fornecer, em até dois dias úteis, toda a documentação necessária para a contratação e comprovação dos requisitos obrigatórios deste edital, se solicitado(a).

Brasília, 18 de agosto de 2020.



Vanderley Ziger  
Presidente

**Anexo 1 – Matriz curricular: PECSOL Jovem**

Componentes Curriculares			SP*	SE**
<b>Base Curricular</b>	Individual	Perfil e competências do jovem rural	3	0
		Planejamento e empreendedorismo rural	3	0
		Protagonismo Juvenil nas redes sociais e comunidade	3	0
	Família	Agricultura familiar	3	0
		Sucessão e inovação do negócio familiar	3	0
		Plano produtivo da vida jovem	3	0
	Cooperativa	Cooperativismo e associativismo	3	0
		Agroecologia e produção sustentável	3	0
		Comercialização e programas públicos para Agricultura Familiar	3	0
	Comunidade	Território e valorização das tradições locais	3	0
		Relações de gênero e geração	3	0
		Cidadania e comunidade	3	0
<b>Subtotal</b>			<b>36</b>	<b>0</b>
<b>Meios didáticos e pedagógicos</b>	Individual	Práticas relacionadas ao desenvolvimento de uma atividade no âmbito empreendedorismo rural	0	4
	Família	Práticas relacionadas ao envolvimento da família no processo de sucessão rural	0	4
	Cooperativa	Práticas relacionadas a interação dos jovens com a cooperativa local	0	4
	Comunidade	Práticas relacionadas a sensibilização da comunidade nos temas de inclusão de mulheres e jovens nas organizações	0	4
	<b>Subtotal</b>			<b>0</b>
<b>Avaliações EAD</b>	Individual	Avaliação online do módulo 1	2	0
	Família	Avaliação online do módulo 2	2	0
	Cooperativa	Avaliação online do módulo 3	2	0
	Comunidade	Avaliação online do módulo 4	2	0
	<b>Subtotal</b>			<b>8</b>